



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 099/2.022

Concorrência Pública n.º 006/2.022

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares no Município de Jacupiranga, pelo período de 12 (doze) meses.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2.022

Às 09:00 horas do dia 26 de setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES, Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO e Sra. RAINE DE SOUZA RIBEIRO, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CONCORRÊNCIA N.º 006/2022, do processo Nº 099/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares no Município de Jacupiranga, pelo período de 12 (doze) meses. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” as empresas EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 27.740.311/0001-43, credenciando o Sr. FILLIPE MACEDO MORAIS - CPF: 076.535.036-08; SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 14.567.322/0001-21, credenciando o Sr. KAUE GUSTAVO RODRIGUES - CPF: 378.826.828-02; SGV TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19.790.218/0001-15, credenciando o Sr. ROBSON APARECIDO DOS SANTOS - CPF: 255.666.178-08; MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA, CNPJ 28.641.806/0001-88, credenciando o Sr. ANDRÉ FELIPE PROPP - CPF: 976.208.820-49; CLEANMAX AMBIENTAL LTDA, CNPJ 31.568.013/0001-95, credenciando o Sr. ANTONIO GONÇALVES - CPF: 035.335.018-41; LOG LIX SERVIÇOS E AMBIENTAL EIRELI LTDA, CNPJ 24.323.565/0001-78, credenciando o Sr. GERMANO MIGUEL NETO - CPF: 220.984.498-36. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas credenciada no presente certame, por apresentarem de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante da habilitação de todas as empresas credenciadas no procedimento, o representante da empresa SGV TRANSPORTES LTDA - ME o Sr. ROBSON APARECIDO DOS SANTOS, o representante da empresa . SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME o Sr. KAUE GUSTAVO RODRIGUES e o representante da empresa CLEANMAX AMBIENTAL LTDA o Sr. ANTONIO GONÇALVES, solicitaram constar em ata que as empresas MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA e EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA **não comprovaram o vínculo do profissional com a empresa para realização dos serviços, podendo a referida comprovação se dar mediante “contrato social, registro na Carteira Profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços”, relatando ainda que é imprescindível a apresentação do referido documento.** De outro lado, os representantes das empresas MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA o Sr. ANDRÉ FELIPE PROPP e o representante da empresa EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA o Sr. FILLIPE MACEDO MORAIS solicitaram constar em ata que **em conformidade a alínea “d” do subitem 6.3.1 não havia a solicitação de comprovação de vínculo conforme**



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

informado pelos licitantes acima apresentados. Desta forma, diante da manifestação de interesse de interposição de recurso apresentada pelas empresas SGV TRANSPORTES LTDA – ME, SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e CLEANMAX AMBIENTAL LTDA, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 03/10/2022 até as 17h00min para apresentação das razões recursais, ficando previamente estabelecido que, após o recebimento da interposição de recurso pelas empresas que assim desejarem, será dado o mesmo prazo para as demais empresas apresentarem as contrarrazões quanto à interposição de recurso. Fica previamente estabelecido que o recurso a ser possivelmente elaborado pelas empresas que assim desejarem, poderão ser recebidos pela municipalidade através de protocolo presencial, conforme cláusula décima do edital, ou ainda através de e-mail encaminhado para o endereço licitacao@jacupiranga.sp.gov.br com cópia para o endereço protocolo@jacupiranga.sp.gov.br dentro do prazo acima disponibilizado ou ainda através do sistema de protocolo digital denominado 1Doc aos cuidados da Seção de Licitação. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso e após definição sobre o rumo do procedimento (no caso de reavaliação de decisão após a emissão de parecer jurídico) será comunicado a data de retomada da sessão ou do rumo do procedimento as respectivas empresas. O envelope Proposta da licitante, permanecerá lacrado em invólucro único vistado pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e representantes das empresas, que se fizeram presentes. Eu, DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO
Presidente

DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES
Secretário

RAINE DE SOUZA RIBEIRO
Membro

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO
Membro

EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 27.740.311/0001-43
Representante - FILLIPE MACEDO MORAIS - CPF: 076.535.036-08



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 14.567.322/0001-21
Representante - KAUE GUSTAVO RODRIGUES - CPF: 378.826.828-02

SGV TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 19.790.218/0001-15
Representante - ROBSON APARECIDO DOS SANTOS - CPF: 255.666.178-08

MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA, CNPJ 28.641.806/0001-88
Representante - ANDRÉ FELIPE PROPP - CPF: 976.208.820-49

CLEANMAX AMBIENTAL LTDA, CNPJ 31.568.013/0001-95
Representante - ANTONIO GONÇALVES - CPF: 035.335.018-41

LOG LIX SERVIÇOS E AMBIENTAL EIRELI LTDA, CNPJ 24.323.565/0001-78
Representante - GERMANO MIGUEL NETO - CPF: 220.984.498-36